



PORTARIA N° 013/2025

Damianópolis, 22 de dezembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO FERIADO DE
NATAL E ANO NOVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de Suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o período de recesso Legislativo previsto no artigo 1º do Regimento Interno desta casa, o Presidente desta Câmara Municipal estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica instituído ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo do Município de Damianópolis, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Damianópolis, Estado de Goiás, 22 de dezembro 2025.

Paulo Sergio Moreira dos Santos
Presidente